

Deolinda Maria Morais de Oliveira (b).  
 Dulce Alexandra da Costa Balhau (f).  
 Elisa Maria dos Santos da Silva (f).  
 Elisabete Lourenço Farinha (f).  
 Elsa Maria de Jesus Alves (f).  
 Eva da Conceição Alves de Oliveira Silva Guerra (d).  
 Eva Margarida Pereira de Sousa Duro (f).  
 Fátima do Rosário Ferreira Raimundo (c).  
 Filipa José Moreira Pires (f).  
 Filomena Maria de Jesus Faria Magro (d).  
 Flávia Viegas Neto Correia (f).  
 Florbela Teles Cortinhas Candeias (b).  
 Graziela Maria Lopes da Silva (g).  
 Isabel Fernanda Pereira Carapeta Castilho (d).  
 Isabel Maria Amaro Monteiro Falcão (f).  
 Jaime Alberto Magro Diogo (f).  
 Joana Cristina Morais Almeida (a)(e).  
 Leandra de Fátima Fernandes Lino de Vasconcelos (f).  
 Liliana Margarida Damião dos Santos Ferreira (f).  
 Liliana Patrícia Gomes Alves Franco (b).  
 Lúcia Raquel Martins Ligeiro (f).  
 Madalena Susana Sousa Pinto Belo (f).  
 Manuela Cristina Ferraz Gomes Maio Gomes (f).  
 Mara Alexandra Mocito dos Santos Oliveira (b).  
 Maria Alexandra Pereira Azevedo Santos (f).  
 Maria Arminda Rodrigues Azevedo (f).  
 Maria da Ascensão dos Santos Simões de Jesus Pessoa (a).  
 Maria da Graça Caleiro da Costa (f).  
 Maria da Palma Correia (f).  
 Maria de Fátima dos Santos Marujo Agostinho da Palma Raposo (f).  
 Maria de Fátima Pereira Carriça (f).  
 Maria Gertrudes Carrasco Galamba (f).  
 Maria Helena da Silva Santos (f).  
 Maria Inês Gouveia Coelho Caetano (b)(f).  
 Maria Isabel da Costa Sargaço (f).  
 Maria João do Rosário Pinelas Gaspar (f).  
 Maria João Eloy Santos Valério de Azevedo (f).  
 Maria João Pedro Rodrigues (f).  
 Maria João Pires Vaz Cardoso da Silva (f).  
 Maria José da Costa Rodrigues Pinto (c).  
 Maria Lucinda dos Santos Ferreira Matos (f).  
 Maria Luísa Gonçalves Gomes (b).  
 Mónica Alexandra Galrito Braz (b).  
 Mónica Maria Pita de Assis (f).  
 Noélia Maria de Sousa Afonso Reis (f).  
 Nuno Miguel Gomes Pedro dos Santos Afonso (b) (e).  
 Olga Luísa de Carvalho Cerqueira Lopes Ribeiro (f).  
 Olga Maria Esteves Florêncio Margarido (f).  
 Paula Alexandra Queirós da Silveira Baldaia (f).  
 Paula Alexandra Rodrigues Ribeiro Neto (f).  
 Paula Cristina da Cunha Magalhães (f).  
 Paula Cristina Freire da Glória (f).  
 Paula Fernanda Fernandes Matias (f).  
 Paula Margarida Marques Belo Martins (b) (f).  
 Paulo Jorge Reis Leal (f).  
 Paulo Jorge Ribeiro Camilo (f).  
 Pedro Manuel Vaz Gama (f).  
 Ricardo Filipe Morgado Pereira Rodrigues (b).  
 Rui César da Silva Henriques (f).  
 Rui Pedro Gonçalves Marques (b) (f).  
 Rute Carla Sobral Guilherme (b).  
 Rute Pinto Lima Pais de Sousa (f).  
 Sandra de Lurdes Ferro Cardoso Furtado (f).  
 Sara Patrício Serra (b).  
 Sílvia da Silva Gonçalves (b)(f).  
 Sónia Cristina Aires Bonifácio (b).  
 Sónia Isabel Palma Rodrigues (f).  
 Sónia Maria Almeida da Silveira (f).  
 Sónia Maria da Silva Soares Nogueira (f).  
 Sónia Marta Nunes Ribeiro (f).  
 Susana Cristina Rebelo da Silva (f).  
 Susana Isabel Marques Figueiredo (f).  
 Susana Maria Morais Carvalho Pires (b).  
 Susana Maria Rodrigues do Carmo Martins (a).  
 Suzi Carla Simões Góis (f).  
 Tânia Isabel Gonçalves Claro Catarino (d).  
 Teresa Maria Custódio Teixeira (a).  
 Vanessa Alexandra Ribeiro Morais (b).  
 Vânia Cristina Fernandes Portugal (b).  
 Vasco Manuel Mendes Santos (b).  
 Vera Lúcia Miranda Ferreira dos Santos (f).

(a) Por não reunirem os requisitos de admissão ao concurso previstos no n.º 2.2 do aviso de abertura, ou seja, deterem a categoria

de assistente administrativo com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

(b) Por não juntarem a declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente actualizada e autenticada, da qual constassem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço reportada aos anos relevantes.

(c) Por não preencherem o requisito insito no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ou seja, pertencerem a um grupo de pessoal diferente daquele em que se integra a carreira de assistente administrativo e não estarem inseridos na mesma área funcional, não lhes sendo aplicável o mecanismo de intercomunicabilidade vertical referida naquele normativo.

(d) Por não terem efectuado a candidatura através de requerimento de admissão, tal como consta do disposto no n.º 1.1 do aviso de abertura e do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

(e) Por não terem efectuado a candidatura até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do aviso de abertura do concurso, ou seja, até ao dia 8 de Novembro de 2004, inclusive.

(f) Por não deterem vínculo definitivo à função pública, pois aos concursos internos de acesso geral [v. alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho] apenas se podem candidatar funcionários, não agentes, uma vez que a possibilidade destes agentes em regime de contrato administrativo de provimento se candidatarem é restrita aos concursos internos de ingresso.

(g) Por não juntarem o *curriculum vitae*, documento exigido no n.º 11.2 do aviso de abertura do concurso e indispensável para o júri proceder à análise e avaliação curricular dos candidatos, um dos métodos de selecção.

Nestes termos, podem, querendo, no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

29 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Júri, *Alexandra Duarte*.

## Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça

**Aviso n.º 202/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 29 de Dezembro de 2004:

João Miguel Dias Nunes, técnico de informática de grau 1, do quadro de pessoal do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça — nomeado definitivamente, com efeitos à data do despacho, precedendo concurso, na categoria de técnico de informática de grau 2, nível 1, do mesmo quadro de pessoal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Júlia Ladeira*.

## MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

**Despacho n.º 681/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, deogo na chefe da Estrutura de Apoio ao PORLVT, engenheira Maria Gabriela Petersen, a assinatura da correspondência do expediente e de outros assuntos correntes relativos ao Fundo de Solidariedade da União Europeia.  
 2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Março de 2004.

22 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

### Inspecção-Geral da Administração do Território

**Despacho (extracto) n.º 682/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Novembro de 2004 do inspector-geral da Administração do Território:

Elsa Maria de Carvalho Abrantes, técnica de informática — autorizada a recuperação de vencimento de exercício de três dias referente a Novembro de 2004.

17 de Dezembro de 2004. — O Inspector-Geral, *Raul Melo Santos*.